

PORTARIA N.º 0410/2008/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 0033/2008-Assist. Militar, de 19.03.2008, subscrito pelo Maj. QOPM **DAVID DE SOUZA BRANDÃO**, Assistente Militar, sob protocolo n.º 6473/2008;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, da Lei n.º 3.147, de 06.07.2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o Maj. QOPM **DAVID DE SOUZA BRANDÃO**, Assistente Militar, SD. PM. **JOSÉ ROBERTO PIRES PAULO**, e os servidores **MANOEL EDSON SEVALHO DE SOUZA** e **ROGER SHIGUEMECHI GANDRA MAKIMOTO**, Agente de Apoio - Segurança, a participarem dos cursos de “ESPECIALISTA EM OPERAÇÃO DE CONTRA TERRORISMO, DIREÇÃO TÁTICA ANTI-SEQUESTRO E OPERADOR DE PISTOLA”, no período de 14 a 22.04.2008, na cidade de Curitiba / PR, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Manaus / Curitiba / Manaus, e fixando, em 09 (nove), as suas diárias, na forma da Lei, devendo os servidores, ao final, apresentar cópia autêntica do Certificado de participação no referido Curso à Diretoria Administrativa desta Procuradoria-Geral de Justiça;

II – FIXAR a diária do soldado àquela aprovada pelo Decreto Governamental n.º 26.952, de 27 de agosto de 2007.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2008.

Procurador de Justiça **JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal